



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 0169/2017 – de 01 de março de 2017

“Cria a nomeia a comissão para realizar o recebimento e atesto dos medicamentos do Componente Básico da Assistência farmacêutica(CBAF) adquiridos por meio da compra estadual para o município de Campina Verde/MG, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições fixadas na Constituição Federal, na Lei Federal 8.080/1990, na Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto 46.311, de 16 de setembro de 2013 e suas alterações,

RE S O L V E:

Art. 1º. – Criar a Comissão para realizar o recebimento e atesto dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), adquiridos por meio de compra estadual.

Art. 2º. – Nomear os servidores para integrar a Comissão:

I – FRADIQUE GURITA DA SILVA, Prefeito Municipal, matrícula nº 24.922, inscrito no CPF nº 863.833.618-72;

II – ANDERSON FERREIRA DE MELO, Secretário Municipal de saúde, matrícula nº 24.924, inscrito no CPF nº 506.752.576-20;

III – MATEUS MARINE SILVA FARIA, farmacêutico, matrícula 22.943, inscrito no CPF nº 066.018.596-21.

Parágrafo Único – Os servidores nomeados deverão realizar o recebimento, bem como atestar a qualidade e a quantidade dos medicamentos recebidos, do Componente Básico da Assistência Farmacêutica adquiridos, por meio de compra estadual.

Art. 3º. – Os serviços prestados pela Comissão nomeada por esta portaria são considerados de relevância pública, descabendo qualquer remuneração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 01 de março de 2017.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

01/03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal